

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DEFINITIVA Nº 13/2022**

**“Homologa a Classificação do Processo Seletivo de
Alteração de Carga Horária Definitiva nas áreas de
Educação Infantil, Ensino Fundamental e Áreas
Específicas”.**

DELIR CASSARO, Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi homologada a Classificação do para o **Processo seletivo de Alteração de Carga Horária Definitiva**, do quadro de Pessoal Efetivo estável do Magistério de acordo com a *Lei Municipal nº 2.077/2015 Art. 19, parágrafos 1º ao 5º, itens I ao IV.*

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSC	NOME	Pós Grad	Tempo de serviço			curso s		Classif.
			anos	meses	dias	horas		
01	SONISE RENATA PIAIA TASSONEIRO	SIM	02	10	17	424	DESCCLASSIFICADA	

Coronel Freitas, SC, 14 de dezembro de 2022

DELIR CASSARO
PREFEITO MUNICIPAL